



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande- Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00003545/2026-13

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande - Finanças

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 3º DISTRITO POLICIAL DE SÃO VICENTE

I. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Trata-se de procedimento administrativo instruído com o objetivo de realizar a locação de imóvel particular situado na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 376, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP, de propriedade de Valter Pereira de Santana, inscrito no CPF sob o nº 783.728.608-15, destinado à continuidade locatícia do 3º Distrito Policial de São Vicente. Ressalta-se que o imóvel já é ocupado pela Polícia desde o ano de 2016, e está em vias de encerramento pela antiga Lei 8666/93.

2. A instrução processual cumpre integralmente os requisitos formais estabelecidos pelo artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, constando dos autos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), justificando o nexo entre a atividade do órgão e a escolha do local;

Laudos de Avaliação Mercadológica, atestando a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado local;

Parecer Jurídico pertinente ao objeto proposto, com indicação de cumprimento ao preceituado.

II. DA AUTORIZAÇÃO

3. Diante da singularidade do imóvel pretendido — cujas características de localização, dimensões e infraestrutura mostraram-se indispensáveis e condicionantes para a continuidade do serviço público, restando inviabilizada qualquer disputa concorrencial, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. O presente ato é exarado em estrito cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, combinado com o **artigo 6º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 68.304/2024**, sob as seguintes condições comerciais e financeiras:

Valor Mensal do Aluguel: R\$10.723,34.

Prazo de Vigência Contratual: 05 (cinco) anos.

Praia Grande, na data da assinatura digital.

Flavio Ruiz Gastaldi
Delegado Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ruiz Gastaldi, Delegado Seccional de Polícia**, em 05/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116659459** e o código CRC **77EBC195**.